



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000033

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL

Ao Projeto de Lei nº 74 de 2021.

Autoria: Poder Executivo.

Ementa: Dispõe sobre a instituição do Programa "Lote Social", visando à implementação do Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social de Toledo.

Relatoria: Vereador Valdomiro Bozó.

Conclusão: Favorável, com a Emenda Modificativa.

1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 74, de 19 de maio 2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição do Programa "Lote Social", visando à implementação do Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social de Toledo, apresentado na 16ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de maio de 2021, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo.

Durante a referida sessão, o presidente solicitou aos Líderes de Blocos a indicação, no prazo de 3 dias, de membros para compor a comissão especial para análise do Projeto de Lei nº 74, de 2021.

Decorrido o prazo, o presidente publicou a Portaria nº 54, de 26 de maio de 2021, designando Comissão Especial para apreciar a matéria, sendo, portanto, em conformidade com o Regimento Interno, competência desta comissão emitir parecer sobre a matéria em questão.

Na primeira reunião da comissão, eleito o presidente, este vereador foi designado como relator do projeto. Na sequência, foi solicitada manifestação da Assessoria Jurídica sobre a matéria, que emitiu o Parecer Jurídico nº 110, de 18 de junho de 2021, a qual se manifestou por sua ilegalidade.

Conforme o Ofício nº 24, de 14 de junho de 2021, foi solicitado ao presidente desta comissão a realização de reunião com os servidores da Secretaria de Habitação e Obras Públicas, com os servidores da Câmara Técnica de Recursos Hídricos e Solos do Conselho do Meio Ambiente e com a Promotoria Pública.

No dia 14 de julho de 2021, esta comissão se reuniu com os servidores supracitados, momento em que foram repassadas algumas divergências apontadas pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal.

O Promotor de Justiça, Dr. Giovanni Ferri, responsável pela Promotoria do Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo, abordou que não há nenhuma



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000034

irregularidade na matéria, mas que há apenas algumas incongruências que podem ser sanadas através de emendas modificativas, e que não viu aplicação da Recomendação Administrativa nº 14/2018 ao Projeto de Lei. O Promotor ainda destacou que o projeto é de extrema importância para suprir um déficit de mais de 4800 terrenos, só no Município de Toledo.

Na referida reunião foram esclarecidas as dúvidas desta comissão e os apontamentos corrigidos por meio da Emenda Modificativa, de autoria da comissão especial.

É o relatório.

2. VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei obedece a suas competências e traz oportunidade social para que muitas famílias que não teriam a possibilidade de aquisição e ou construção de seus lares possam ter mais segurança e esperança de acessar uma habitação popular digna, com menor preço e com grande importância para o desenvolvimento, e também execução de políticas públicas de habitação popular, proporcionando qualidade de vida e justiça social.

Além disso, eleva Toledo, já reconhecido como um dos melhores Municípios para se viver, na primeira cidade a aprovar e desenvolver um projeto democrático tão importante de Habitação Social.

Diante das justificativas apresentadas, este vereador é favorável ao Projeto de Lei, com a Emenda Modificativa apresentada, e obviamente a posição deste Vereador estará em conformidade com os anseios do Povo Toledano.

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 74, de 2021, e a Emenda Modificativa apresentada, o relatório é com parecer favorável a matéria, tendo em vista o benefício social que se propõe.

SALA DE REUNIÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, em 3 de agosto de 2021.


VALDOMIRO BOZÓ
Relator



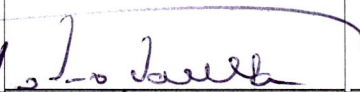
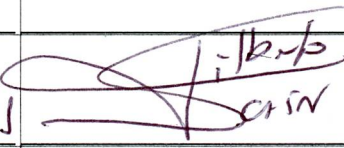
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000035

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão Especial, na apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 74, de 2021, com a Emenda Modificativa, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao Voto do Relator	Contrário ao Voto do Relator
PEDRO VARELA Presidente	03/08/21		
GENIVALDO JESUS Vice-Presidente	/ /		
BETO SCAIN Membro	03/08/21		
MARLY ZANETE Membro	03/08/21	